



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 05/2022

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **02 de dezembro de 2022, pelas 21.00 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, visando o debate dos seguintes pontos:

- 1.º PONTO:** Análise e aprovação da ata da reunião anterior
- 2.º PONTO:** Apreciação da atividade da Junta no IV trimestre de 2022
- 3.º PONTO:** Análise e aprovação do Orçamento para 2023
- 4.º PONTO:** Análise e aprovação das Grandes Opções do Plano para 2023-2026
- 5.º PONTO:** Análise e aprovação do PPI para 2023-2026
- 6.º PONTO:** Apreciação do Inventário do Património da Freguesia
- 7.º PONTO:** Análise e aprovação do Mapa de Pessoal para 2023
- 8.º PONTO:** Análise e aprovação da proposta para alteração da tabela de taxas para 2023

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas. De harmonia com o n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público tem duração de 30 minutos, podendo prolongar-se ao máximo de 60 minutos e precede o período da ordem do dia. –

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 22 de novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia
Assembleia de Freguesia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro